

DECRETO 340/14  
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO  
PROGRAMA DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas  
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios , e autorização contida  
na Lei Municipal n 575/2013 de 20 de dezembro de 2013

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 90.000,00(noventa mil reais)

15- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
15.01.10.301.1001.2.013  
31.90.00.00.00.00.00.....R\$ 90.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados  
recursos proveniente da dotação orçamentária

15- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
15.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
15.01.10.301.1001.2.015  
31.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00  
15.01.10.302.1001.2.016  
33.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogando as disposições  
em contrário

Gabinete do Prefeito , 15 de dezembro de 2014

JOAO MARIA ROQUE  
PREFEITO MUNICIPAL